



Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2022-EMURC

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC CNPJ: 14.619761/0001-30

CONTRATADO: MOLDEMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 38.383.818/0001-03. **CONTRATANTE:** Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2022. Processo Administrativo nº 014/2022 e ARP nº 011/2022. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo **FORNECIMENTO DE PISOS TÁTIL (ACESSIBILIDADE), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC.** Valor Total: R\$ 1.244.480,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/05/2022 a 19/05/2023. **DIÉGO GOMES ROCHA - DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-21/2019

CONTRATADO: CERRADO VIAGENS EIRELI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002- 21/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, objeto do Pregão Eletrônico nº 026/2019, Ata de Registro de Preços nº 117/2019 e Processo Administrativo nº 51.964/2018, conforme o art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/1993 e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Pela referido acréscimo e prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 247.601,25 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos). **Cláusula Segunda** – As despesas remanescentes do contrato nº 002-21/2019 correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV: Atividade 2.008, Elementos 33.90.33.00 e 33.90.39.00, Sub-elementos 01 e 08 e Fonte de Recurso 00. **Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 11/05/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-29/2021

CONTRATADA: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-29/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTO COM CESTOS AÉREOS E CARROCERIA, objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº PE 011/2021, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços nº 020/2021, tendo como esteio legal o artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 017-29/2021 para o dia 31 de maio de 2022. **Cláusula Segunda** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 02/05/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046-28/2021